

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse formulado pela requerente **MARINALVA ROSA LIMA**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE FORMULADO PELO REQUERENTE ABAIXO NOS TERMOS DO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 125 DA LEI 14.660/07 NOME CARGO RG EDUARDO CESAR DOS SANTOS AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO 27.170.672-7

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

SEI 6016.2022/0004182-0

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO O pedido de prorrogação de prazo para posse, formulado pelo requerente abaixo nos termos do parágrafo 1º do artigo 125 da Lei 14.660/07. **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** CLAUDIA ROSA DA LUZ 892.197.1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

Interessado SANDRA PEREIRA SAGGIO – RF: 772.903.1/1

Assunto: Anulação de posse e início de exercício da servidora.

I – Em face da competência a mim atribuída pela Portaria SME nº 5.318, de 24 de agosto de 2020, alterada pela Portaria SME nº 5.512, de 21 de setembro de 2020 fica ANULADA a posse em 11/02/2022 e o consequente início de exercício em 11/02/2022 da servidora Sandra Pereira Saggio, RF 772.903.1/1, cargo de acesso de Coordenador Pedagógico, tendo em vista estar em desacordo com o item 14.3 do edital do Concurso Nº 04/2019.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao dia 15 do mês de fevereiro do ano de 2022, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2022, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Paola Kuhn Dupont do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2022/0000259-7.

Dado início a 2ª Reunião Extraordinária de 2022, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6017.2022/0004713-0	SF	DANILO HATSUMURA
6017.2022/0006138-9	SF	VINICIUS LINNHOFF DE AQUINO VIANNA
6016.2022/0002661-8	SME	SILVIA CARDOSO MATOS
6016.2022/0002661-8	SME	CESAR VINICIUS VOLPE
6016.2022/0002810-6	SME	MARIA JOSÉ DA SILVA
6016.2022/0002810-6	SME	JOEL DONIZETE GUIEIRO
6016.2022/0002850-5	SME	PAULO HENRIQUE PEREIRA MOTA
6016.2022/0002850-5	SME	CIRNEI MENDES RODRIGUES
6016.2022/0003288-0	SME	ANA ERIKA VIEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO
6016.2022/0003819-5	SME	SALETE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
6016.2022/0003905-1	SME	DANIELLE STRONGREN
6016.2022/0003905-1	SME	JULIANA MENEZES SANTOS
6016.2022/0004951-0	SME	MARCELLO PEREIRA XAVIER
6016.2022/0004974-0	SME	SHIRLEY APARECIDA DA ROCHA GOTOZO
6016.2022/0004974-0	SME	REINALDO HENRIQUE JUNIOR
6016.2022/0005996-6	SME	YOLANDA FERREIRA MAZA
6016.2022/0006633-4	SME	ANDRÉ DE SOUZA
6016.2022/0007255-5	SME	PRISCILA VAZ MAGRINELLI
6016.2022/0007521-0	SME	ANA APARECIDA DA SILVA SOARES
6016.2022/0007870-7	SME	EMERSON DA SILVA GONCALVES
6016.2022/0008277-1	SME	CAROLINA MARTINS COELHO ALVARO DA SILVA
6016.2022/0008653-0	SME	LOURDES APARECIDA ALVES
6016.2022/0008731-5	SME	HELENA BEATRIZ MACHADO MONTEIRO DE BARROS
6016.2022/0008796-0	SME	MARCIA ROSARIO DOS SANTOS
6016.2022/0008808-7	SME	STELA ALEXANDRA DA SILVA
6016.2022/0008876-1	SME	ESTER GALDINO MOTA DE MOURA
6016.2022/0009201-7	SME	GISELLE MARIA BARROS
6016.2022/0009314-5	SME	ANA PAULA FIGUEREDO MARQUES STRUMILLO
6016.2022/0009344-7	SME	ELAINE COUTINHO RESENDE ALMEIDA
6016.2022/0009393-5	SME	ADRIANA SIQUEIRA RUSSO
6016.2022/0009615-2	SME	TABATA ALVES FERREIRA
6016.2022/0009697-7	SME	SILVANA ZUCULINI
6016.2022/0010402-3	SME	ISABEL CRISTINA CARVALHO DE JESUS
6016.2022/0010516-0	SME	LUCIANA FERNANDES DE PINO
6016.2022/0010659-0	SME	SIMONE RODRIGUES PARIZI
6016.2022/0010937-8	SME	TAMIRYS MACÊGOÇA BIBIANO DA SILVA
6016.2022/0010986-6	SME	LUCIANA ESPINOSA DE ALENCAR DA SILVA
6016.2022/0011251-4	SME	MARIANA PORFIRIO SIQUEIRA VALADARES
6016.2022/0011472-0	SME	FERNANDA KAILU DUARTE
6016.2022/0011971-3	SME	ALESSANDRA LIMA ARAUJO
6010.2022/000255-4	SMT	GILMAR PEREIRA MIRANDA

2. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

PROCESSO SEI	SECRETARIA/ ÓRGÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
6010.2022/0000256-2	SMSUB	ELIANA MARIA DAS DORES GOMES	Recomendação Aprovada. Todavia ressaltar-se que o ato foi praticado (ad referendum), haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

PROCESSO SEI	NOME	EMPRESA	JUSTIFICATIVA
6010.2022/0000258-9	LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA	SPTTRANS	Favorável;

4. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO
Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa	CASA CIVIL
Paola Kuhn Dupont	GABINETE DO PREFEITO
Raissa Marques Agostinho	GABINETE DO PREFEITO
Maria Lucia Palma Latorre	SMJ
Tatiana Regina Rennó Sutto	SGM

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 02/FPETC/2022

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA Contratada: MONALIZA DE ARAUJO XAVIER Objeto: APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA - SEDE

Cumprido o ajuste entre as partes, é dado por MONALIZA DE ARAUJO XAVIER, portadora do RG sob nº41.069.716-3 e do CPF sob nº 350.678.998-83, em caráter definitivo, plena e irrevogável quitação à FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA das importâncias recebidas, e de todas as obrigações contratualmente estipuladas, ficando assim encerrando o ajuste, nada mais devendo uma à outra e que durante a execução contratual, realizou os serviços à contento, não tendo nada que o(a) desabone.

Prazo de vigência: 12 meses (de 29/06/2021 a 28/06/2022) sendo o mesmo RESCINDIDO BILATERALMENTE em 16/12/2021 e sem ônus para a Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 07/FPETC/2022

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA Contratada: INSTITUTO EL ELYON

Objeto: O presente edital tem por objetivo selecionar parceiras, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, por meio da realização de apoio aos cursos de qualificação profissional oferecidos gratuitamente pela FUNDAÇÃO PAULISTANA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Este ajuste não envolve transferência de recursos financeiros, nem contempla a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETARIA

6074.2021/0003386-4

ASSUNTO: Apuração de Responsabilidade Funcional – acerca de possível responsabilidade funcional decorrente de despesa com pagamento de multas de trânsito

DESPACHO: I - A vista dos elementos proferidos pela SMDHC/GAB/CAP, doc. SEI (053379760), e do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (053990130), o qual acolho e utilizo como razão de decidir, nos termos do artigo 102, inciso II do Decreto nº 43.232/2003, determino o ARQUIVAMENTO do feito em razão da inexistência de responsabilidade funcional da ocorrência irregular investigada.

6074.2022/000362-2

Notificação de Encerramento nº 008/2022/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2015-0.042.201-7 e 2015-0.185.825-0

Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Fraternidade Imã Clara”.

CNPJ: 50.862.499/0001-14 Endereço: Rua Do Bosque, nº 855 – Barra Funda, CEP: 01136-000

Projeto: “A Importância da capacitação profissional da equipe reabilitação”.

Termo de Convênio: 002/2015/SMDHC Notificamos V. Sas. de que os processos 2015-0.042.201-7 e 2015-0.185.825-0 referentes ao Termo de Convênio 002/2015/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 002/2015/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6055.2017/0000439-1

Assunto: Acréscimo de valor do IPTU e inclusão de dotação - Contrato de Locação n. 010/SP-MP/GAB/2013

DESPACHO I. À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 058584108, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o aditamento ao Contrato de Locação n. 010/SP-MP/GAB/2013, celebrado com o locador JOSÉ ANTERO FILHO, CPF/MF sob o n. 451.081.458-53, cujo objeto trata da locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Jardim Helena, situado à Avenida Oliveira Freire, n. 660, Parque Paulistano, São Paulo/SP, para fazer constar o acréscimo no valor do IPTU, passando a ser o valor anual estimado de R\$ 72,38 (setenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme doc. SEI n. 057874561, e inclusão da dotação orçamentária n. 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00.

II. AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias n. 34.10.14.243.3013.2.157.33.90.36.00.00 e 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela Assessoria Jurídica.

6048.2017/000022-3

ASSUNTO: Acréscimo de valor do IPTU e inclusão de dotação - Termo de Contrato de Locação nº 001/SP-PE/2011

DESPACHO I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI

n.º 058720846, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento ao Termo de Contrato de Locação nº 001/SPPE/2011, celebrado com o locadora VENTURA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.240.541/0001-61, cujo objeto trata da Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar de Cangalba, situado à Avenida Cangalba, nº 1106, Cangalba, São Paulo/SP, para fazer constar o acréscimo no valor do IPTU, passando a ser o valor anual estimado de R\$ 2.478,00 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais), conforme doc. SEI nº 057876876 e inclusão da dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00.

II. AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00 e nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento 014, conforme minuta aprovada pela AJ.

6049.2016/000024-3

ASSUNTO: Acréscimo de valor do IPTU e inclusão de dotação - Contrato de Locação nº 01/SP/PR/2016

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 058714734, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento ao Contrato de Locação nº 01/SP/PR/2016, celebrado com o locador EDSON DE MORAES, portador do CPF no 031.942.548-71, cujo objeto trata da Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Anhanguera, situado à Rua Honorato Pereira, nº 206 - Jardim Santa Fé, São Paulo/SP, para fazer constar o acréscimo no valor do IPTU, passando a ser o valor anual estimado de R\$ 1.017,40 (hum mil e dezessete reais e quarenta centavos), conforme doc. SEI nº 057871384 e inclusão da dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00.

II. AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00 e nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento 008, conforme minuta aprovada pela AJ.

6038.2017/000008-3

ASSUNTO: Acréscimo de valor do IPTU e Inclusão de Dotação - Contrato De Locação Nº 09/SP-G/2015

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 058679226, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento ao Contrato de Locação Nº 09/SP-G/2015, celebrado com a empresa Rangel de Sá Gestão Patrimonial S/S Ltda ME, CNPJ Nº07.142.717/0001-17, cujo objeto trata da Locação de Imóvel situado na Estrada do Lajeado Velho, 348 – Vila Iolanda – CEP 08451-000 - São Paulo. Matrícula do Imóvel nº 146.214, Contribuinte nº 115.045.0075-9 - Instalação do Conselho Tutelar Lajeado, para fazer constar o acréscimo no valor do IPTU, passando a ser o valor anual estimado de R\$ 1.876,80 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme doc. SEI nº 057865907 e 058474269 e inclusão da dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00.

II. AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.243.3013.2157.3.3.90.39.00.00 e 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

6033.2017/0000168-6

ASSUNTO: Acréscimo de valor do IPTU e inclusão de dotação - Termo de Contrato de Locação - Conselho Tutelar de Casa Verde

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º 058679244, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento ao Termo de Contrato de Locação - Conselho Tutelar de Casa Verde, celebrado com o locadora ROSA MARIA STRAUSAS LORENZI, portadora da cédula de identidade RG nº.7.941.392-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF SOB Nº 638.495.938-00, cujo objeto trata da Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar de Casa Verde, situado à Rua Buquira, nº 35 – Casa Verde - São Paulo – SP, para fazer constar o acréscimo no valor do IPTU, passando a ser o valor anual estimado de R\$ 10.841,30 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), conforme doc. SEI nº 057717871 e inclusão da dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00.

II. AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.47.00.00 e nº 34.10.14.243.3013.2157. 3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente e dotação própria no próximo exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento 003, conforme minuta aprovada pela AJ.

6074.2021/0002996-4

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desentupimento predial, visando a desobstrução de ralos, pias e mictórios localizados no Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

I - **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

1 - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI n. 058598269, que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, AUTORIZO, com fundamento nas Leis Municipais n. 13.278/2002, n. 17.260/2020 e n. 17.273/2020, Decreto n. 46.662/2015 e nas Leis Federais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço total do objeto para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desentupimento predial, visando a desobstrução de ralos, pias e mictórios localizados no Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do Edital. APROVO a minuta de edital encartada no documento SEI n. 058457552.

2 - Os recursos destinados à referida despesa será suportado pela dotação orçamentária de n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

3 - DESIGNO como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria n. Portaria 063/SMDHC/2021.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 959 SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ ENDEREÇO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

6050.2019/0009476-1 - SISACO: Certificado de Regularização

Interessados: DELMIR JOSE TEIXEIRA JUNIOR COMUNIQUE-SE: Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/SMSUB/SGUOS/2020, o interessado deverá comparecer a Unidade Técnica de Aprovação de Plantas da Subprefeitura do Butantã para apresentar cópia em papel das peças gráficas consideradas em ordem para o deferimento, para que as mesmas sejam canceladas.

Deverá constar das peças gráficas as assinaturas dos proprietários e responsável técnico e constar declaração de que a cópia é fiel a última versão do arquivo anexado ao processo e considerado em ordem para o Deferimento.

Obs: A documentação deverá ser entregue no expediente para conferência e posteriormente retirada para digitalização nos dias de atendimento da unidade.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO Subprefeitura do Butantã - Unidade Técnica de Aprovação Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 Terça e quintas, das 10h as 12h ou das 14h as 16h 16h 16h 16h 16h 16h 16h 16h 16h 16h

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública